CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 4> /2021

Os Vereadores que este subscreve na forma regimental, e com fundamento no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Que a Prefeitura Municipal através da Secretaria do Meio Ambiente inicie a conscientização dos munícipes que tiveram suas árvores retiradas e executem o projeto de arborização segundo o Decreto nº 158/2010.

JUSTIFICATIVA: A arborização urbana exerce função ecológica, melhorando o meio ambiente urbano, inclusive esteticamente, uma vez que embeleza as vias públicas. Entre as contribuições significativas da arborização, podemos citar a purificação do ar, retenção de umidade do solo e do ar e pela geração de sombra, que evita a incidência dos raios solares diretamente sobre as pessoas diminuindo os casos de câncer de pele. As folhas das árvores podem reter até 70% de uma chuva, diminuindo a velocidade da água e atenuando o efeito das enxurradas e enchentes.

A urbanização urbana também é benéfica no que diz respeito ao abrigo que oferece à fauna, propiciando uma variedade maior de espécies, influenciando positivamente maior equilíbrio das cadeias alimentares e a diminuição de pragas e agentes vetores de doenças. Além disso, as árvores conferem uma identidade particular às ruas e residências.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

Vereadora autora: SUZETE BOIAN

Vereadores apoiadores:

Adeildo Pereira Carna ba

Carlos Eneas Ferreira da Silva

Manoel de Souza Lima

Rosa Maria de Souza

Reginaldo Thenan

Data: 03/03/2021 Hora: 15:39:11

Número: 77

Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL Requerente: SUZETE APARECIDA BOIAN Assunto: 235 arborização urbana